



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 35/2019 - CONSUPER (11.01.18.67)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 01 de julho de 2019.

Dispõe sobre a Política de Línguas do Instituto Federal Catarinense.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense - IFC, Professora Sônia Regina de Souza Fernandes, no uso de suas atribuições conferidas decreto não numerado de 12/01/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 13/01/2016, e considerando:

- O processo nº 23348.007521/2018-08;
- A decisão do Conselho Superior em reunião Extraordinária realizada no dia 27 de junho de 2019;

Resolve:

Art. 1º - APROVAR, na forma do anexo desta Resolução, a Política de Línguas do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 27/06/2019.

(Assinado digitalmente em 01/07/2019 18:13)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23348.007521/2018-08

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **35**, ano: **2019**, tipo:
RESOLUÇÃO, data de emissão: **01/07/2019** e o código de verificação: **54efc696bf**